



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 125/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 312.*** SSP/DF, CPF nº 183.***.041-**, e, de outro lado a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Rua João Bettega, nº 5200 - Cidade Industrial, CEP 81.350-000, Curitiba/PR, CNPJ nº 81.243.735/0001-48, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua **VICE-PRESIDENTE DE GOVERNO E CORPORATIVO GRANDES CONTAS**, Senhora **MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.***.216-* SSP/PR, CPF nº 450.***.329-**, têm justo e acordado **ADITAR o CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência da Lei nº 8.666/93, de acordo com os Procedimentos Administrativos SEI nº 2020.00.000007979-5, nº 2022.00.000016442-4 e Ata de Registro de Preços nº 40/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar em 25% (vinte e cinco ponto percentuais) todos os quantitativos originais do Contrato-TSE nº 125/2022, conforme especificado na Cláusula Segunda deste instrumento.

Parágrafo único. A alteração acima tem por base as justificativas da fiscalização do Contrato-TSE nº 125/2022 sob o Documento SEI nº 2378528 do Procedimento Administrativo nº 2022.00.000016442-4.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO CONTRATUAL

1. Os preços unitários a serem pagos à **CONTRATADA** são os constantes de sua proposta datada de 09/dezembro/2021, sendo de **R\$ 278.427.481,67 (duzentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)** o valor total do contrato com o acréscimo previsto na Cláusula Primeira deste aditamento, aplicando-se as disposições contidas no item 2 desta cláusula.

2. Os preços constantes nos quadros abaixo poderão ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei 8.666/93, inclusive considerando as disposições do subitem 4.6 da Ata de Registro de Preços nº 40/2021, tomando-se, por referência, a data base da proposta de 09/dezembro/2021.

PLANILHA DE PREÇOS GERAIS

Tabela 1: Composição dos preços contratuais								
Item	Descrição	Quantitativo solicitado	Acréscimo de 25% - 1º TA	Valor unitário (R\$)	Valor do acréscimo - 1º TA (R\$)	Valor inicial do item (R\$)	Valor total do item (R\$)	CNPJ para faturamento
A.	Produção da UE2022 com a respectiva embalagem							IOS - 81.243.735/0009-03
A1.	Serviços e componentes de produção	28.811	7.202	5.840,78	42.065.297,56	168.278.712,58	210.344.010,14	
A2.	Transporte com seguro	28.811	7.202	71,65	516.023,30	2.064.308,15	2.580.331,45	
A3.	Embalagem	28.811	7.202	74,57	537.053,14	2.148.436,27	2.685.489,41	
Subtotal A					43.118.374,00	172.491.457,00	215.609.831,00	
D.	Fornecimento de Suprimentos							MAO - 81.243.735/0019-77
D.1.	Mídia de Aplicação	17.600	4.400	273,52	1.203.488,00	4.813.952,00	6.017.440,00	
D.2.	Mídia de Resultado	309.000	77.250	144,66	11.174.985,00	44.699.940,00	55.874.925,00	
Subtotal D					12.378.473,00	49.513.892,00	61.892.365,00	
E.	Fornecimento de Peças de Reposição (total da Tabela 2: Planilha de preços de peças de reposição)							IOS - 81.243.735/0009-03
Subtotal E					180.704,01	728.401,82	909.105,83	
G	Treinamento - Kits de desenvolvimento de firmwares	192	0	84,27	0,00	16.179,84	16.179,84	CWB - 81.243.735/0001-48
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO - 1º TERMO ADITIVO								R\$ 55.677.551,01
VALOR INICIAL DO CONTRATO								R\$ 222.749.930,66
VALOR TOTAL DO CONTRATO-TSE Nº 125/2022 - 1º Termo Aditivo								R\$ 278.427.481,67

PLANILHA COM A ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Tabela 2: Planilha de preços de peças de reposição							
Item	Descrição	Qtde solicitada	Acréscimo de 25% - 1º TA	Valor unitário	Valor do acréscimo	Valor inicial do item	Valor total do item
E	Descrição das peças de reposição das UE2022						
1	Peças funcionais						
1.2	Fonte de alimentação	53	13	R\$ 1.090,17	R\$ 14.172,21	R\$ 57.779,01	R\$ 71.951,22
1.3	Display do Terminal do Eleitor	249	62	R\$ 47,89	R\$ 2.969,18	R\$ 11.924,61	R\$ 14.893,79

1.4	Terminal do Mesário completo	53	13	R\$ 1.963,63	R\$ 25.527,19	R\$ 104.072,39	R\$ 129.599,58
1.6	Teclado	53	13	R\$ 524,54	6.819,02	R\$ 27.800,62	R\$ 34.619,64
1.7	Display do TM com Touch	356	89	R\$ 610,43	R\$ 54.328,27	R\$ 217.313,08	R\$ 271.641,35
1.8	Leitor Biométrico	53	13	R\$ 763,54	R\$ 9.926,02	R\$ 40.467,62	R\$ 50.393,64
1.9	Cabo AC	160	40	R\$ 25,58	R\$ 1.023,20	R\$ 4.092,80	R\$ 5.116,00
1.10	Cabo de comunicação entre TE e TM	160	40	R\$ 130,88	R\$ 5.235,20	R\$ 20.940,80	R\$ 26.176,00
2	Peças não funcionais						
2.1	Conjunto Gabinete do Terminal do Eleitor	247	61	R\$ 297,77	R\$ 18.163,97	R\$ 73.549,19	R\$ 91.713,16
2.2	Mecanismo de proteção física do Drive da Mídia de Aplicação	3.900	975	R\$ 1,48	R\$ 1.443,00	R\$ 5.772,00	R\$ 7.215,00
2.3	Mecanismo de proteção física do Drive da Mídia de Resultado	2.800	700	R\$ 1,58	R\$ 1.106,00	R\$ 4.424,00	R\$ 5.530,00
2.4	Mecanismo de proteção física da Bateria Interna	4.840	1.210	R\$ 9,62	R\$ 11.640,20	R\$ 46.560,80	R\$ 58.201,00
2.5	Mecanismo para proteção das interfaces de acoplamento do TE	1.280	320	R\$ 2,94	R\$ 940,80	R\$ 3.763,20	R\$ 4.704,00
2.6	¹ Conjunto Gabinete do Terminal do Mesário	163	40	R\$ 100,90	R\$ 4.036,00	R\$ 16.446,70	R\$ 20.482,70
2.8	Conjunto de Pés de borracha do Terminal do Mesário	1.780	445	R\$ 14,79	R\$ 6.581,55	R\$ 26.326,20	R\$ 32.907,75
2.9	Mecanismo de proteção física dos Bornes da Bateria	5.260	1.315	R\$ 11,05	R\$ 14.530,75	R\$ 58.123,00	R\$ 72.653,75
2.10	¹ Mecanismo para proteção das interfaces de acoplamento do TM	780	195	R\$ 0,94	R\$ 183,30	R\$ 733,20	R\$ 916,50
2.13	¹ Adesivos ou plaquetas de patrimônio	1.780	445	R\$ 4,67	R\$ 2.078,15	R\$ 8.312,60	R\$ 10.390,75
Total (item E - Tabela 1: Planilha de preços gerais)					R\$ 180.704,01	R\$ 728.401,82	R\$ 909.105,83

CLÁUSULA TERCEIRA DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** deverá complementar a garantia anteriormente prestada ou apresentar nova garantia em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, observando-se o prazo e demais condições previstos na Cláusula Sétima do Contrato-TSE nº 125/2022.

CLÁUSULA QUARTA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à Justiça Eleitoral no Orçamento da União, para o exercício de 2023, à conta das Naturezas de Despesas: 44905235 – Material de TIC (Permanente); 33903017 - Material de TIC - Material de Consumo, na Ação 02.061.0033.4269.0001 –Pleitos Eleitorais, compromissadas pelas Notas de Empenho discriminadas abaixo, no valor total de R\$ 55.677.551,04 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos):

Nota de Empenho	Item	Data de emissão	Natureza de Despesa	CNPJ	Valor (R\$)
2023NE000296	A	09/03/2023	44905235	81.243.735/0009-03	43.118.374,00
2023NE000297	D	09/03/2023	33903017	81.243.735/0019-77	12.378.473,00

2023NE000298	E	09/03/2023	33903017	81.243.735/0009-03	180.704,01
Valor total das Notas de Empenho					55.677.551,01

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, I, *b*, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 125/2022, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **16/03/2023, às 09:38**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **20/03/2023, às 17:52**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2402273&crc=86494BC6, informando, caso não preenchido, o código verificador **2402273** e o código CRC **86494BC6**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 - UASG 020001

Nº Processo: 002000148702022 . Objeto: Licenciamento do direito de exibição dos documentários Arquitetos da Revolução e No Lixo do Canal 4 pela TV Senado pelo prazo 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, sem exclusividade, nas janelas TV aberta, TV por assinatura e plataforma de streaming de vídeos sob demanda (FVOD) Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender a justificativa apresentada pelo órgão técnico apresentada no Termo de Referência Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2023. WANDERLEY RABELO DA SILVA. Diretor Executivo de Contratações. Ratificação em 21/03/2023. ILANA TROMBKA. Diretora-geral. Valor Global: R\$ 29.750,00. CNPJ CONTRATADA : 09.558.609/0001-55 YANKO BRERO DEL PINO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.

(SIDECE - 22/03/2023) 020001-00001-2023NE000001

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Supremo Tribunal Federal torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 16/2023, conforme Ata de Registro de Preços 01/2023 (Processo 002682/2022). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de materiais de identificação visual. Valor total: R\$ 11.050,00 (ONZE MIL CINQUENTA REAIS). Assinatura: 21/03/2023. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Márcio Kazuaki Fusissava, Secretário de Orçamento, Finanças e Contratações; pelo Fornecedor, Luís Fernando da Silva Vieira, Representante Legal.

MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Secretário de Orçamento, Finanças e Contratações

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 053/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho da Justiça Federal - CJF e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Processo: 11253/2022. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os participantes, visando à cooperação para a promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário. Assinatura: 21/03/2023. Signatário: pelo TRE-TO, Desembargador Helvécio De Brito Maia Neto - Presidente.

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Adesão do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 053/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho da Justiça Federal - CJF e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Processo: 11253/2022. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os participantes, visando à cooperação para a promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário. Assinatura: 22/03/2023. Signatário: pelo TJAL, Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza - Presidente.

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 053/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho da Justiça Federal - CJF e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Processo: 11253/2022. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os participantes, visando à cooperação para a promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário. Assinatura: 02/03/2023. Signatário: pelo TRE-RS, Desembargador Francisco José Moesch - Presidente.

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 053/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho da Justiça Federal - CJF e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Processo: 11253/2022. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os participantes, visando à cooperação para a promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário. Assinatura: 21/03/2023. Signatário: pelo TRE-TO, Desembargador Helvécio De Brito Maia Neto - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 38/2019 celebrado entre o CNJ e ZERUM RESEARCH AND TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA. CNPJ 23.870.018/0001-40. Processo: 00414/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 38/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 16/03/2023. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Johaness Eck - Diretor-Geral; pela Contratada, Geovana Fernanda Fernandes Contaeferr - Representante Legal.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica n. 002/2023 firmado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJSC, a Associação dos Magistrados Catarinenses - AMC, Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, a Associação dos Magistrados do Amazonas - AMAZON e a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM. Processo: SEI n. 01199/2023. Objeto: desenvolvimento de cooperação técnico-científico para o desenvolvimento do "Projeto de Nacionalização do Programa Novos Caminhos - Módulo Manaus/AM". Data da Assinatura: 21/03/2022. Signatários: pelo CNJ, Ministra Rosa Weber - Presidente e Ministro Luis Felipe Salomão - Corregedor Nacional de Justiça; pelo TJSC, Desembargador João Henrique Blasi - Presidente e Desembargador Sérgio Izidoro Heil - Vice-Coordenador Estadual da Infância e da Juventude; pela AMC, Juiz Marcelo Pizolati - Presidente; pela FIESC, Mário Cezar de Aguiar - Presidente; pelo TJAM, Desembargadora Nélia Caminha Jorge - Presidente e Desembargadora Joana dos Santos Meirelles - Vice Presidente e Coordenadora da Infância e da Juventude; pela AMAZON, Juiz Luís Márcio Nascimento de Albuquerque - Presidente; pela FIEAM, Antonio Carlos da Silva - Presidente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato-TSE nº 11/2023, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa S.F DEDETIZADORA LTDA. CNPJ nº 12.936.631/0001-04. OBJETO: prestação de serviços de controle e combate a pragas no Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE), localizado na cidade do Rio de Janeiro, incluindo galerias e caixas de esgotos, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária à execução dos serviços, pelo período de 30 (trinta) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei. VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.955,96. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e 13.709/2018. ASSINATURA: 21/03/2023. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE; Fernanda Soares Carvalho de Souza, , Sócia, pela Contratada. Procedimento Administrativo SEI nº 2022.00.000007108-6.

EXTRATO DE CONTRATO

TEX Contrato-TSE nº 8/2023, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Cirion Technologies do Brasil Ltda. CNPJ nº 72.843.212/0001-41. OBJETO: prestação de serviços especializados de interligação bidirecional, via fibra óptica, entre a sede do TSE e a do Supremo Tribunal Federal - STF, com instalação de equipamentos e suporte técnico sob demanda, a fim de manter disponível, 24 horas por dia, 7 dias por semana, link que possibilite a transmissão de sessões plenárias e eventos em geral em tempo real através da TV justiça, pelo período de 30 (trinta) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei. VALOR DO CONTRATO: R\$ 239.990,80 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos). ASSINATURA: 21/03/2023. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; e Marcos Malfatti, Diretor-Presidente e Antonio Roberto Vitor Rana, Diretor Executivo, pela Contratada. Procedimento Administrativo SEI nº 2021.00.000000900-8.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 129/2022, firmado entre o TSE e a empresa Jorlan S/A - Veículos Automotores Importação e Comércio (CNPJ nº 01.542.240/0003-42). OBJETO: efetuar a alteração do número de CNPJ da CONTRATADA de "01.542.240/0001-80", correspondente à sua matriz, localizada no SIA Trecho 03, Lotes 1130/1180, na cidade de Brasília/DF, CEP: 71200-030, para "01.542.240/0003-42", correspondente ao de sua filial, localizada nesse mesmo endereço. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, II, caput da Lei 8.666/93 e Cláusula Onze do Contrato TSE n.º 129/2022. ASSINATURA: 21/03/2023. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; e Luis Fernando Machado e Silva, Sócio, pela Contratada. Procedimento Administrativo SEI nº 2021.00.000004511-0.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 125/2022, firmado entre o TSE e a POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 81.243.735/0001-48. OBJETO: acrescentar em 25% (vinte e cinco ponto percentuais) todos os quantitativos originais do Contrato-TSE nº 125/2022, conforme especificado na Cláusula Segunda deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 278.427.481,67. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, b, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 20/03/2023. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; Marielva Andrade Silva Dias, Vice-Presidente de Governo e Corporativo Grandes Contas, pela Contratada. Procedimento Administrativo SEI nº 2022.00.000016442-4.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2023

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedoras: CNPJ: 20.900.592/0001-05 - Eletrosia Material Elétrico Ltda. - Itens 2, 3 e 4; CNPJ: 33.761.051/0001-95 - José Carlos Ramos dos Reis - Item 5; CNPJ: 42.698.864/0001-79 - Auge Luz Materiais Elétricos Ltda. - Item 6; CNPJ: 42.240.841/0001-16 - Fox Store Ltda. - Itens 7 e 12; CNPJ: 40.738.393/0001-50 - Licitações Do Brasil Ltda. - Item 8; CNPJ: 26.507.653/0001-55- Volt Materiais Elétricos Ltda. - Itens 9, 10 e 11. O item 1 restou fracassado.

FILIFE DE SOUSA MENDES
Pregoeiro

(SIDECE - 22/03/2023) 050001-00001-2023NE000107

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2023

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedora: CNPJ: 37.073.624/0001-49 - Artflex Engenharia Ltda.

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA
Pregoeira

(SIDECE - 22/03/2023) 050001-00001-2023NE000107

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2023

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedora: CNPJ: 02.335.970/0001-73 - Websis Tecnologia e Sistemas Ltda.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDECE - 22/03/2023) 050001-00001-2023NE000107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 36837/2021. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato STJ 26/2022. CONTRATADA: Inframercia Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86. OBJETO: Prorrogação de vigência contratual com manutenção provisória de preços e cláusula resolutória. FUNDAMENTO: Art. 57, II e art. 65, II, da Lei 8.666/1993. ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 22/03/2023 a 21/03/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 348.000,00. SIGNATÁRIOS: ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA - SAD/STJ, e JUAN HORÁCIO DJEDJEIAN, IAN DE MIRANDA JOELS - Contratada.

